

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI N° 784

"CONCEDE AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICA  
AO PATRONATO "MONSENHOR LUIZ CLAUDIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber -  
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio para obras pú-  
blica de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ao Patrona-  
to "Monsenhor Luiz Claudio".

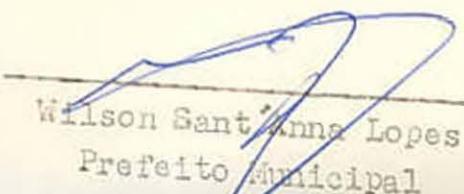
Art. 2º - O Patronato Monsenhor Luiz Claudio fica -  
na obrigação de empregar o auxílio concedido exclusivamente -  
na construção da casa do PATRONATO.

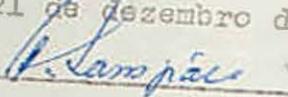
Art. 3º - As despesas da presente lei, correrão a  
conta de dotações orçamentárias para o exercício de 1978.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janei-  
ro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 21  
de dezembro de 1977.

  
Wilson Sant'Anna Lopes  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 21 de dezembro de 1977  
  
Fernando de Paiva Sampaio  
Secretário-Particular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 784

"CONCEDE AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICA  
AO PATRONATO "MONSENHOR LUIZ CLÁUDIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faz saber -  
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio para obras pú-  
blica de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ao Patrona-  
to "Monsenhor Luiz Cláudio".

Art. 2º - O Patronato Monsenhor Luiz Cláudio fica -  
na obrigação de empregar o auxílio concedido exclusivamente -  
na construção da casa do PATRONATO.

Art. 3º - As despesas da presente lei, correrão a  
conta das dotações orçamentárias para o exercício de 1978.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janei-  
ro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 21  
de dezembro de 1977.

\_\_\_\_\_  
Wilson Sant'Anna Lopes  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 21 de dezembro de 1977  
Fernando de Paiva Sampaio  
Fernando de Paiva Sampaio  
Secretário Particular